


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br


Relatório nº 1/2021/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.041826/2021-50

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
TEATRO NO PONTAL III**
RESULTADO PARCIAL

A Coordenadora da Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital Proexc nº 55/2021 do processo seletivo para bolsista de extensão do projeto Teatro no Pontal III, torna público o RESULTADO PARCIAL do referido Edital:

Vaga 1 - Editor(a) de imagem e vídeo

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	TOTAL	RESULTADO
Maíra Vogado de Almeida Pinheiro	20,00	38,00	38,00	96,00	Selecionada
Augusto Pereira Salgado	12,00	20,00	18,00	50,00	Cadastro Reserva
Lais Laura dos Reis Pedro	-	-	-	-	Desclassificada (não atende item 4.2.9 do Edital)
Rafael Henrique Gobi Carneiro	-	-	-	-	Desclassificado (não atende item 3.1.2 do Edital)

Vaga 2 - Assessor(a) de comunicação

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	TOTAL	RESULTADO
Luísa Cardoso Vieira Costa	50,00	43,00	93,00	Classificada
Yasmin Pesolitto de Melo	50,00	42,00	92,00	Cadastro Reserva
Gustavo Oliveira dos Santos	50,00	40,00	90,00	Cadastro Reserva
Mariane Rezende Melazo	40,00	40,00	80,00	Cadastro Reserva (desempate pelo histórico escolar)
Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	40,00	40,00	80,00	Cadastro Reserva (desempate pelo histórico escolar)
Gabriel Mendes Gramuglia	40,00	23,00	63,00	Cadastro Reserva
Ana Julia Da Silva Macedo	40,00	20,00	60,00	Cadastro Reserva
Giovana Santiago Lima	20,00	20,00	40,00	Cadastro Reserva

Uberlândia, 02 de Agosto de 2021.

Isabela Martins Pompeu
 Coordenadora - DIFOC/DICULT
 PORTARIA REITO Nº 591, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Martins Pompeu, Coordenador(a)**, em 29/07/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2938849** e o código CRC **4C20C974**.